



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 14/08/2015

A SANÇÃO
Em 21/08/2015

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Saí das Sessões 20/08/2015

PROJETO DE LEI 2.940/2015

13/08/2015

Presidente da C.M. Iga.
Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Saí das Sessões 20/08/2015

EMENTA: Institui o Programa "Circuito da Saúde".

Presidente da C.M. Iga.

Art. 1º Autoriza ao chefe do Poder Executivo a criação do **Programa Circuito da Saúde**, a ser desenvolvido no município de Igarassu, sob a responsabilidade e execução da Secretaria de Saúde do município. Em observância a Lei Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. Em consonância aos Art. 1º e Art. 2º e o § 1º.

Art. 2º O Programa "Circuito da Saúde" de que trata esta lei, terá os seguintes objetivos:

I – Prestar atendimento nas comunidades ou áreas das quais no momento não é acobertada pelo atendimento do PSF- Programa Saúde da Família

II - Fazer com que a saúde seja reconhecida como um direito de cidadania e, portanto, expressão da qualidade de vida.

III - Garantir a transparência da preocupação do legislativo em conjunto com o executivo, em proporcionar um atendimento básico, aos munícipes desfavorecidos deste programa federal PSF- Programa Saúde da Família.

Art. 3º O Programa Circuito da Saúde, será desenvolvido de acordo com um mapeamento realizado das áreas desacobertadas do Programa Saúde da Família, seguindo um calendário, elaborado pela Secretaria de Saúde do município para atender mensalmente as comunidades.

Art. 4º A equipe será composta dos seguintes profissionais e demais caso haja necessidade:

I – 01 Clínico Geral

II – 01 Enfermeira Chefe

III – 01 Auxiliar de Enfermagem



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Art. 5º No caso de um atendimento mais especializado, o munícipe será encaminhado através do Clínico Geral em conjunto com a Sec. de Saúde do município para a realização do mesmo.

Art. 6º Será de responsabilidade da Sec. de Saúde toda a estrutura operacional como para a efetiva garantia dos serviços:

- I – Transporte dos profissionais;
- II- Alimentação;
- III- Materiais para o atendimento básico;
- VI - 01 Tenda 10 Praças.

Art.7º O Poder executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 dias a partir de sua publicação

Art.8º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias ou suplementares, se necessário.

Art.9º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 13 de Agosto 2015.


Paulo Paes Barreto Tavares Uchoa
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

LIDANCIA Nº 001/2015
Em 13/08/2015
Câmara Municipal de Igarassu

JUSTIFICATIVA

A inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais no esporte traz a perspectiva da construção de uma nova mentalidade social. O Dia Multiespecial de Igarassu, além de valorizar o produto cultural originário do município de , estimulará uma cultura de eventos inclusivos oportunizando o incentivo as futuras gerações de para atletas. O esporte é um evento de inclusão social e valorização, capaz de proporcionar a autonomia das Pessoas com Necessidades Especiais. A prática de esportes entre pessoas com deficiência é um processo de reabilitação mundialmente conhecido, e está sendo cada vez mais difundido no Brasil e no mundo. As pessoas com deficiência necessitam de espaço físico adaptado e específico para os treinamentos, além de profissionais capacitados na área, que deve ter conhecimento tanto no esporte como, de preferência, também na deficiência do atleta. Faz-se necessário um investimento mais direcionado, do qual atenda a especificidade da deficiência e toda a estrutura funcional para o atleta, obviamente necessita-se de recursos para tal atividade. Hoje, já existem diversos eventos mundiais que reúnem estes atletas guerreiros para competirem e mostrar que a prática dos esportes abre oportunidades incríveis na vida de todos. Dentro desta perspectiva, promover a interação destas partes através do Dia Multiespecial de Igarassu, possibilitará novas parcerias que consequentemente possibilitará o incentivo a estas práticas esportivas, desenvolvidas por algumas Pessoas com Necessidades Especiais em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 13 de Agosto 2015.


Paulo Paes Barreto Tavares Uchoa
Vereador


Câmara Municipal de Igarassu
Paulo Uchoa
Vereador